

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2014:** *Aos nove dias do mês de outubro do ano dois mil e catorze, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Dr. Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dr. António Isidro Marques Figueiredo**, **Dra. Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal**, **Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares**, **Dr. Pedro João Alves de Carneiro Marques**, **Eng.º Joaquim Jorge Ferreira**, **Helder Martinho Valente Simões**, **Dra. Ana Maria de Jesus Silva** e **Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira**.* =====

===== *Secretariou a presente reunião, a Secretária do Executivo Maria Isabel dos Santos Miranda Bastos.* =====

===== *Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 9h e 40m.* =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== *Dando início à reunião o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Helder Simões que fez a seguinte intervenção: Muito bom dia a todos. Duas ou três notas muito simples. Primeiro, questionar acerca do ponto de situação das antigas instalações do Centro de Saúde de Oliveira de Azeméis, saber se há alguma novidade sobre o assunto, já que o Senhor Presidente disse que estaria para breve a entrega das chaves. Esperemos que assim tenha acontecido e que este espaço possa estar ao dispor dos Oliveirenses o mais cedo possível. Uma segunda nota, para saudar o evento Noite Branca que decorreu de uma forma muito assinalável, pela positiva. Em determinando momento pareceu que estaria menos gente do que no ano passado, mais fruto do alargamento do espaço, obviamente tenho a noção que terá estado tanto ou mais gente do que em anos anteriores. Volto aqui a dar uma sugestão que nestas datas, nomeadamente a Noite Branca e o Mercado à Moda Antiga, seja falado com a Costa Parques no sentido dos parques de estacionamento estarem disponibilizados, não faz sentido que o parque subterrâneo do Gemini esteja fechado ao sábado à noite. Obviamente que isto é uma sensibilidade comercial de quem gere o espaço, mas é prejudicial para os oliveirenses, não faz sentido nenhum, até porque quem descia a rampa depois tinha que em determinado momento voltar para trás. Não faz sentido rigorosamente nenhum que esta situação se mantenha ao sábado à noite. Acho que aqui devemos solicitar e exigir que, em futuras alterações e até da renovação da concessão, se mexa nesta situação e obrigá-los a estas práticas. Uma última nota,*

Senhor Presidente, para questionar acerca das contas dos sintéticos do Carregosense e do Cesarense, saber para quando é que é possível que aquelas contas estejam encerradas. Faz todo o sentido, não sei se conseguiram candidatar aquelas obras ao overbooking ou não, mas é importante que as tenhamos conforme, não faz sentido que a situação se mantenha. Seguidamente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à Vereadora Dra. Gracinda Leal, que disse: Bom dia. Eu queria fazer aqui uma referência ao passado dia 01 de outubro em que se comemorou o Dia Internacional do Idoso e também o Dia Mundial da Música no nosso município. Relativamente ao Dia Internacional do Idoso, foram realizadas as XI Olimpíadas Seniores, que decorreram de forma muito satisfatória. É sempre uma festa para as pessoas seniores se encontrarem de todas as freguesias do município, também com uma equipa do Município de Santa Maria da Feira, e é uma forma também de promover a atividade física, a promoção da saúde nesta faixa etária. Estiveram presentes mais de quinhentas pessoas, perto das seiscentas pessoas. É um evento que já vai na XI edição e por isso é um evento já consolidado, que já todos estão à espera também da sua concretização. O município tem feito muito esforço até no sentido de realizar este evento, mas que é sempre com muita alegria que toda a gente se esforça. Só temos uma professora de educação física e estão sempre a pedir mais uma hora por semana pelo menos e nesse sentido também tenho trabalhado para que no próximo ano possamos alargar o horário ou o tempo letivo para esta atividade. Nesse mesmo dia também se realizou o Dia Mundial da Música e eu e o Senhor Presidente da Câmara estivemos presentes na Academia de Música, cujos alunos nos brindaram com uns minutos de música. Eu achei curioso, porque foram os próprios alunos que se agruparam e estiveram a ensaiar ao longo das semanas para compor essa peça musical. Acho que temos alunos interessados também naquele estabelecimento de ensino da música e foi uma jornada também interessante. Depois no dia 03 de outubro também assistimos, no âmbito do Programa Azeméis Ativo, à final da modalidade de Boccia em Ossela e durante esta semana já se iniciaram as várias fases de apuramento na modalidade dominó. No âmbito da candidatura do Azeméis Intercultural, foi realizado no passado sábado um roteiro turístico a Lamego e que contou também com a presença de cinquenta imigrantes do nosso município. Queria também falar-vos de um evento que se vai realizar no fim-de-semana de 17 a 19 de outubro, o Interfamílias. Este evento é uma ação que se enquadra no Plano Municipal para a Família delineado para 2014 e também beneficia de um financiamento da candidatura do Projeto Azeméis Intercultural, portanto, vamos ter ali dois conceitos interessantes: os valores familiares e a interculturalidade. Não é uma mostra social, não é uma feira social, mas sim uma ação que prevê mostrar-nos e a realização de intercâmbios de recursos e experiências, valorizando também a partilha de valores, conhecimentos de diferentes culturas mas também pretende ser um espaço de lazer para as nossas famílias, de bem-estar, de aprofundamento de conhecimentos em várias áreas para quais as famílias oliveirenses estão já todas convocadas para esta atividade. Será realizada no Pavilhão Municipal Prof. António Costeira, contará com uma sessão de abertura no dia 17 de outubro, pelas 21h, onde se irá também assinalar o Dia Internacional da Luta contra a Pobreza.

Vamos também fazer a entrega do Prémio Dra. Leonilda Aurora da Silva Matos e contaremos com a presença do Senhor Secretário de Estado Dr. Pedro Lomba e ficam desde já convidados para participar nessa sessão e depois nas atividades do fim-de-semana. Em termos de eventos culturais, também queria referir o espetáculo da Rita Guerra no Caracas e no fim-de-semana de 18 e 19 de outubro o espetáculo com António Fagundes, com a peça “Tribos”. Posteriormente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à Vereadora Dra. Ana de Jesus que fez a seguinte intervenção: Bom dia. Duas coisas distintas. A primeira, sobre um assunto que eu pensei não ter que voltar a ele ou não achar que se devia de voltar a ele. Já tinha sido feita a discussão em sede de executivo e, portanto, para mim o assunto estava nesta área comentado e votado, mas considerando o que entretanto foi acontecendo, sinto-me na obrigação de fazer alguns comentários. Estou a falar sobre o tão badalado chumbo, pelo Partido Socialista, do contrato de formação de € 230.000 (duzentos e trinta mil euros) e vejo-me obrigada a vir aqui porque acho que ficou muito claro, quer na nossa reunião, quer na reunião da Assembleia, o sentido de voto do Partido Socialista. Aliás acho que nós fizemos um esforço aqui em sede de reunião para criarmos condições para votarmos favoravelmente porque percebíamos a necessidade do apoio e a importância do apoio. Já estamos juntos nisto há alguns anos e já perceberam que, pelo menos da nossa parte, quando nós temos que votar contra nós votamos contra, com todos os custos políticos que isso nos possam ter e não nos andamos a esconder atrás de subterfúgios legais para não votarmos contra. Quando temos de votar votamos, mesmo sabendo que depois as pessoas ficam a saber como votamos, mas estamos aqui para isso e para responder perante isso. Agora aqui, sinceramente, acho que não esteve subjacente nada disso e por isso não deixei de ficar surpreendida, nem consigo qualificar o adjetivo, quando em plena Assembleia Municipal e logo após a votação corre nas redes sociais, lançados por um Membro da Bancada do PSD, nomeadamente o Líder da Concelhia, que o PS vota contra o subsídio da UDO. Sinceramente se fosse a reagir a esta forma pequena de fazer política, teria logo colocado uma questão logo a seguir, um post, que é “Presidente da Câmara e Vereador do Desporto mentem ao executivo”, porque efetivamente foi isso que nós constatamos nessa reunião. Deram-nos a garantia de que os documentos estavam nos serviços, nós pedimos para ir buscar o documento, aliás ainda na reunião anterior falamos sobre a mobilidade e houve a disponibilidade imediata de pedir ao técnico para nos vir cá trazer o programa, portanto, achamos que poderíamos ter feito isso. Pedimos para votar logo a seguir, dando tempo de ir procurar nos serviços, foi-nos dada garantia para nós votarmos sem problemas nenhuns, porque na reunião seguinte nos era entregue o documento e depois na reunião seguinte sabemos qual é a justificação para tal não acontecer, dada pelo Dr. Pedro Marques que nos disse que o documento enfermava de várias irregularidades, nomeadamente quanto aos quadros competitivos da Oliveirense e, portanto, não era trazido. Sinceramente continuei a achar que o documento não podia estar aí, senão vinha com todas as correções necessárias porque era uma coisa até fácil de fazer, porque os quadros competitivos da Oliveirense já estão afixados desde julho e, portanto, qualquer coisa que fosse necessário ficava numa adenda a dizer que a Oliveirense deveria corrigir esse item

que não estava perfeito. Depois chegamos à Assembleia e ouvimos claramente que o documento não existia, pelas razões que o Senhor Presidente lá evocou. Por isso o que fica aqui é que realmente não houve uma transparência no discurso desde o primeiro momento sobre este assunto. Tenho pena de fechar este dossier desta maneira, porque efetivamente acho que foi clara a nossa posição nisto e o que dissemos sempre foi que não estando cumprida a Lei nós não votamos favoravelmente, estamos disponíveis para ajudar a que essa Lei seja cumprida, agora não nos peçam para votar contra uma coisa que nós entendemos que não está a cumprir a Lei. Nós entendemos que aprovar isto sem documento não é cumprir a Lei e, portanto, nada mais além do que isto, o que se exigia era alguma humildade pelo menos da outra parte, no sentido de não parafrasear frases que não são sérias, embora objetivamente o voto tenha sido contra. Eu não ficaria bem, o assunto morreu aqui, provavelmente, aliás o que vai ficar aqui vai ficar simplesmente em ata, mas eu acho que tem que ficar em ata, porque o que lá fora já passou, já passou. Sempre que sou abordada pelo assunto, eu tento explicar o meu sentido de voto e o da minha bancada, nada mais posso fazer além disso. De qualquer forma, não queria deixar que no futuro não ficasse em registo aquilo que este assunto me fez refletir. O segundo assunto, prende-se com uma pergunta, temos visto aí nos jornais que o Governo prepara-se para aumentar a água na Junta Metropolitana do Porto. Já temos visto algumas intervenções de alguns Presidentes de Câmara dos Municípios da Junta que se estão a manifestar contra, não tive ainda oportunidade de ler e gostava de saber se perante estas declarações isoladas se vai haver uma posição concertada da Junta Metropolitana e, se de todo em todo não for possível contrariar este aumento, se o Município já pensou o que vai fazer, se vai absorver esse impacto ou se vai deixar que a concessionária reflita isso nos bolsos dos Oliveirenses. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Pedro Marques que disse: Bom dia a todos. Durante a última semana decorreu o Open Azeméis, em que de alguma forma se reviveu os bons momentos do ténis, numa parceria da qual eu enquanto Vereador do Desporto ainda não tinha tido o prazer de ter essa experiência, apenas tivemos um pequeno apontamento relativamente ao ténis nos últimos tempos, mas finalmente fruto desta nova direção do Clube de Ténis de Azeméis e da excelente capacidade de organização daqueles diretores, conseguiu-se pôr em marcha o que provavelmente poucos diriam que seria possível. Tivemos aqui um torneio denominado “Future”, que é no fundo as promessas do ténis internacional. Tivemos o cabeça de série Martin Vaisse que já foi o Top 100 da ATP. Foi um torneio que decorreu com mais de vinte nacionalidades, com um quadro principal de vinte jogadores em quadro principal da ATP. Tivemos mais de cem jogadores e tivemos de facto os maiores elogios organizativos. Mais uma vez eu tenho que reconhecer e orgulhar-me, porque a Câmara Municipal, nomeadamente o seu gabinete de desporto, consegue abraçar com muita facilidade qualquer tipo de organização. Nós reconhecemos que poderemos ter aqui o primeiro passo para sustentabilizar o ténis a nível concelhio e a nível nacional. Tivemos também a feliz colaboração do gabinete da educação, o que nos permitiu levar muitas crianças a vivenciarem a emoção do ténis, particularmente crianças que puderam até tocar pela primeira vez numa raquete de ténis. Tivemos também a

felicidade de ter jogadores de Oliveira de Azeméis nesse quadro principal, o João Domingues que chegou aos quartos-de-final. Tivemos também uma das maiores referências do ténis nacional nos nossos courts que foi o Frederico Gil que conseguiu ganhar em pares, o que para nós traz-nos também enorme satisfação. Tivemos um campeão inesperado, era o quarto cabeça de série, Jaime Pulgar Garcia, que é um jovem que certamente nós veremos nos courts principais e nos torneios mundiais. Eu penso que em cômputo geral deste processo, chegamos à conclusão de que Oliveira de Azeméis pode de facto renovar o seu estatuto de um concelho com vocação também para esta modalidade. Temos também a felicidade de ter hoje no Clube de Ténis de Azeméis gente que sabe, gente que quer fazer e gente que está disponível e isso é muito importante. Considerando de facto todas as opiniões manifestadas quer por jogadores, quer por treinadores, quer pelos altos responsáveis da modalidade, percebemos que este pode ser de facto um primeiro passo para sustentabilizar esta modalidade que, para mim, é muito querida e também em geral para os portugueses. É só. Posteriormente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Manuel Alberto que fez a seguinte intervenção: Uma questão muito simples e que tem a ver com o que já aqui também questionei sobre o Crasto de Ul, sobre os trabalhos de arqueologia que foram desenvolvidos durante uma semana, penso eu, um pequeno de tempo curto, por parte da Universidade Nova de Lisboa. Saber se de facto foram efetuados estudos e se há conclusões; se foram recolhidos materiais e se esses materiais estão disponíveis para serem expostos, eventualmente, se tem algum interesse e se há alguma estratégia a implementar no futuro noutros trabalhos que possam vir a ser desenvolvidos. Além disso, se há alguma indicação de nós termos possibilidade de termos acesso eventualmente a esses terrenos ou como o município poderá salvaguardar aquela área, que é uma área protegida e se há algum desenvolvimento a esse nível ou se estamos exatamente iguais, ou seja, se são terrenos privados e se vão manter-se dentro do domínio privado, se nós podemos vir a ter eventualmente esses terrenos como do município. Já agora sobre o Crasto de Cesar, o Crasto Calvo, se há algum desenvolvimento relativamente àquilo que foi feito naquele local, se o município tem alguma indicação, se houve uma contraordenação, se aquele espaço tem alguma intervenção de alguma tutela e se o município está informado sobre isso qual é o ponto de situação. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Eng.º Joaquim Jorge que disse: Bom dia a todos. Umas questões muito breves. Uma delas, tem a ver com um pedido de informação se efetivamente se consumou a tomada da posse do Centro de Saúde de Oliveira de Azeméis. Uma segunda questão, tem a ver com a Praça da Cidade, se os serviços camarários já disponibilizaram informação sobre quando está previsto o concessionário avançar com a obra que está prevista na concessão. Uma outra questão, tem a ver com a UAC, se já temos alguma previsão de quando vamos, já que assumimos aqui que iríamos pagar e assumir a responsabilidade da dívida existente, quando é que estamos a pensar fazê-lo, se existe alguma calendarização prevista para que definitivamente encerremos este processo, este dossier. Uma outra questão, tem a ver com a situação dos terrenos junto do Cipriano Martins, tivemos há uns meses atrás um imbróglgio em relação à propriedade desses terrenos, nunca fiquei a perceber, ou

pelo menos julgo que não veio ao Executivo esclarecimentos sobre essa questão. Afinal de quem são os terrenos? Porquê? Porque é importante saber se quem fez os buracos no meio da via o fez em terrenos próprios ou se os fez na via pública e, portanto, aí nós devemos agir no sentido de sermos ressarcidos dos prejuízos que foram causados. Uma outra questão, Senhor Presidente, também já é uma questão antiga, tem a ver com um funcionário da Junta de Freguesia de Cesar que numa fase inicial foi deslocado a título provisório, transitório, julgo eu, para uma iniciativa qualquer na freguesia do Pinheiro da Bemposta e que depois veria a sua situação resolvida, tanto mais que até havia da parte da Junta de Freguesia de Fajões, penso eu, interesse nesse funcionário da autarquia. O que nós gostaríamos de saber, julgo que ainda está nos estaleiros da autarquia, não tive oportunidade de falar com ele nos últimos meses, o que eu queria saber é se efetivamente este funcionário vai ou não vai passar para a Junta de Freguesia de Fajões e não sendo o caso que me dissesse qual é o motivo que esteve na base da deslocação deste funcionário e se existem eventualmente outros funcionários afetos a Juntas de Freguesia que foram sujeitos a esta mobilidade à semelhança deste funcionário. Obviamente que esta é uma questão que eu vou agora dedicar alguma atenção, vou acompanhar com toda a atenção, porque obviamente a deslocação de funcionários, sobretudo funcionários que integraram listas do Partido Socialista nas eleições autárquicas, devem ser perfeitamente explicadas para que não fique nenhuma suspeição, porque obviamente isso não é desejável de todo para a autarquia. Era só. O Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro prestou os seguintes esclarecimentos: Respondendo já à questão do Centro de Saúde de Oliveira de Azeméis, o processo está a decorrer conforme eu tinha dito, tinha falado com a ARS, com o Senhor Presidente, lembram-se até que eu tinha aqui dito que o Senhor Presidente tinha indicado uma pessoa da confiança dele para resolver o assunto, para não andar lá de departamento em departamento, mais parecer menos parecer, porque ele também queria resolver o assunto, dado que o próprio edifício estava a deteriorar-se e não estava ao serviço das pessoas. Os últimos desenvolvimentos que temos é que a Senhora Vereadora Gracinda Leal está a operacionalizar a retirada de todo o material que lá está, portanto, a Administração Regional de Saúde não quer nada do que está lá dentro, nós vamos aproveitar alguma coisa, mas vamos tirar tudo e, portanto, não sei se tem data marcada essa diligência, saber quais os meios logísticos que temos que alocar à situação. Foi o primeiro sinal que recebemos dentro dos prazos e por isso mesmo a nossa intenção é retirar o material, fazer uma avaliação do mesmo e também distribuí-lo pelas nossas IPSS's, porque segundo diz a Senhora Vereadora há lá coisas interessantes e boas, há outras que são para ir para o lixo. Nós comprometemo-nos a fazer isso e achamos que este é o primeiro sinal que é dado e o segundo é assinarmos definitivamente. Eu julgo que durante a próxima semana, retirado que esteja o material, podemos passar à segunda fase. Deixe-me dar-lhe nota que inclusive ontem mesmo estivemos numa reunião de preparação de Fundos Comunitários Portugal 2020, e não esta questão do overbooking, a elencar como prioritária o Fórum da Juventude, o poder ter também um projeto de execução pronto para podermos candidatar aos Fundos Comunitários e ser logo daquelas primeiras candidaturas a ser aprovadas e a podermos

executar rapidamente. O Senhor Vereador Helder Simões falou na Noite Branca e fez o reparo positivo, construtivo, relativamente à questão dos parques. Eu concordo em absoluto, acho um disparate completo e uma falta de sensibilidade comercial tremenda, já não é a primeira vez e às vezes até com avisos nossos dos eventos a realizar. Eu acho que do ponto de vista da renovação ou de um novo concurso nós temos que assegurar que haverá eventos, sem dizer quais são e se calhar até negociar o parque estar aberto de forma gratuita. Uma das coisas que já está mais do que provada, é que as pessoas precisam de criar hábito de estacionar nestes parques e depois de se habituarem e gostarem até passam a ser clientes. A questão dos sintéticos, eu tenho que lhe pedir mais alguma paciência, já lhe pedi muita, pedir-lhe mais alguma paciência com a questão do overbooking, ou seja, como sabe no overbooking estão abertas candidaturas para processos com elevada maturidade do ponto de vista das instalações desportivas, porque têm um prazo de execução muito curto. Deixe ver o desfecho do overbooking e depois cá estaremos para ver as contas e para colocar tudo direitinho, como deve ser. Deixe-me também dar-lhe nota que nós também temos, se a memória não me traiçoa, neste momento algumas associações do município de Oliveira de Azeméis a mostrar disponibilidade para ir ao overbooking: o Clube de Ténis de Azeméis, o NAC, a Escola Livre de Azeméis, o Enesse Basket de S. Roque, a Noz, situação esta mais complicada porque tem financiamento PIDAC mas há também essa possibilidade, para além do Cesarense e do Carregosense. O Nogueirense é daqueles que não vai ter tempo, é verdade que há uma vontade enorme. A vantagem destes campos que o Senhor Vereador falou é a taxa de execução ser elevada e, portanto, a possibilidade de apresentarmos despesa rapidamente. Senhora Vereadora Ana de Jesus, eu fiquei, pessoalmente, totalmente esclarecido com o sentido de voto do Partido Socialista, aliás as coisas foram claras relativamente à União Desportiva Oliveirense. Relativamente à questão da água que a Senhora Vereadora colocou, deixem-me dar nota do seguinte: estamos a falar da questão da harmonização das tarifas, não é pôr a tarifa igual em todo o país mas sim harmonizar as tarifas, harmonizar o litoral com o interior e há também a reestruturação da EGF e privatização ou não das Águas de Portugal e à fiscalização do sistema. Na reunião do Conselho Metropolitano da passada sexta-feira, o Conselho Metropolitano decidiu tomar uma posição conjunta, sendo certo que nós temos vários problemas nessa matéria. Aquilo que eu nas funções do Conselho Metropolitano me comprometi com os meus colegas Presidentes, foi que circularia uma proposta de posição, que ficou o Presidente da Câmara Municipal de Paredes Celso Ferreira de fazer o texto, e ela circulava pelos dezassete Presidentes para recolher a validação dos dezassete Presidentes, os inputs e as críticas dos dezassete Presidentes e procurar na próxima sexta-feira, ou seja, amanhã, tomar uma posição pública escrita para que não deixe dúvidas. Porquê? Na Área Metropolitana há dois serviços de fornecimento de água em alta: as Águas do Cávado e as Águas do Douro e Paiva, que precisamente no grupo das Águas de Portugal são as duas empresas que dão lucro, ao contrário das outras que dão prejuízo. E o que nós dizemos é que não podemos à custa das empresas que estão boas e que dão resultados positivos, estragar essas duas empresas para compensar erros,

coisas mal feitas, das outras. Portanto, chamamos a atenção para essa situação e os representantes dos municípios nas Águas do Douro e Paiva, Eng.º Bragança Fernandes da Maia e o Orlando Gaspar, tomaram uma posição pública votando contra esta situação das Águas do Douro e Paiva e deram conhecimento aos municípios. Um dos problemas em cima da mesa na tomada de posição conjunta é que nós temos municípios que têm água concessionada, que é o caso de Gondomar, Matosinhos, Oliveira de Azeméis, Paredes, S. João da Madeira, Santo Tirso, Trofa, Valongo, Vila do Conde e Santa Maria da Feira; depois temos do ponto de vista da administração direta da água: Arouca, Espinho, Maia (serviços municipalizados), Porto (empresa municipal das Águas do Porto), Póvoa do Varzim (gere diretamente), Vale de Cambra (gestão direta) e Vila Nova de Gaia (que também tem uma empresa municipal que as Águas de Gaia). Mesmo assim, o que está aqui em causa é a tarifa e a distribuição em baixa e independentemente dos sistemas serem diferentes a posição pode ser comum. O que é que importa acautelar? A questão da tarifa. Publicamente o primeiro autarca a mostrar-se contra esta posição fui eu, em nome dos Municípios da Área Metropolitana do Porto. O Senhor Presidente da Câmara do Porto na segunda-feira também tomou posição. Depois foram feitos contatos com os Presidentes de Câmara para não o fazerem de forma isolada para ter mais força uma posição comum e a posição comum vai contra a posição do Governo, eu acho que conseguimos que os dezassete estejam a favor independentemente das diferentes cores políticas, do PS, do CDS e do PSD. O que está aqui em causa, é um bocadinho a minha posição pessoal, é que estamos a engordar o porco, pôr o porco bonito para depois o vendermos, mas não pode ser à custa daqueles que têm bons resultados. O objetivo é fazer uma empresa, as Águas do Norte, e meter todas as outras empresas nessa. Depois há uma outra matéria importante que tem a ver com as dívidas de algumas Câmaras às Águas de Portugal e nós não sabemos se elas foram pagas ou não foram pagas, é uma situação que também é preocupante. Sem nenhum problema posso-lhe dar o exemplo do Fundão, que era o município que mais dinheiro devia às Águas de Portugal, o ex-Presidente da Câmara Municipal do Fundão foi para Administrador das Águas de Portugal, não deixa de ser um bocado curioso. No Algarve há um conjunto significativo de Câmaras que nunca pagaram um cêntimo às Águas do Algarve. O problema é que as Águas do Norte com a fusão com aquelas duas nossas que são boas em vez de ficar uma boa empresa, eu repito que é a minha opinião, pode ficar uma má empresa e depois a tal harmonização das tarifas e o crescimento das tarifas prejudica quem já está no litoral. Se nós conseguirmos fechar o documento, eu mando-vos o documento, que como vos digo é consensual, o Guilherme Pinto de Matosinhos também ficou de fazer ali uma análise crítica. Eu sei que hoje o Ministro do Ambiente procurou fazer uma reunião ao final do dia de hoje com alguns autarcas, mas dá-me a impressão que não teve sucesso, a indisponibilidade dos autarcas da quarta-feira para a quinta-feira foi notória. A Associação Nacional de Municípios vai tomar uma posição, já tomou uma posição contra a globalidade, mas julgo que vai aqui pormenorizar também. É um assunto que vamos seguir com atenção e que eu partilharei convosco. No final da concessão o investimento que é feito e que tem que estar em boas condições, o ERSAR obriga também a isto, passa para a

posse do município, mas neste momento como está não passa nada para a posse dos municípios, a estrutura deixa de ser dos municípios e passa a ser das Águas do Norte. O Guilherme Pinto é advogado e diz que isto não pode acontecer porque isto é nosso e não pode uma lei dizer que passa para a posse do Estado. Esta é uma matéria que vamos continuar a discutir. Quanto às questões colocadas pelo Senhor Vereador Manuel Alberto, eu pedia à Dra. Gracinda para nos trazer o relatório, acho que era interessante nós termos acesso ao relatório que foi feito da intervenção no Crasto de Ul, fazer circular pelos Vereadores ou então, como uma vez já aconteceu, o nosso arqueólogo vir cá falar sobre isso. A Vereadora Dra. Gracinda Leal acrescentou: nós estamos a preparar uma conferência sobre esta matéria, que será realizada a 29 de novembro, na Biblioteca Municipal Ferreira de Castro, onde serão apresentados os resultados dessa intervenção e serão delineadas também ações para o futuro, não só para Ul mas também para os nossos Crastos a nível municipal. O Senhor Presidente continuou a prestar os devidos esclarecimentos: Senhor Vereador Manuel Alberto, em relação às candidaturas ao overbooking, dizer-lhe que ainda ontem dei instruções aos serviços para procurar uma solução relativamente à Casa Museu Regional. Temos um problema, o Museu deve ser contactado hoje, que é o projeto de execução. É a situação mais grave neste momento, podermos em tempo útil ter um projeto. Quanto às questões colocadas pelo Senhor Vereador Joaquim Jorge, a questão da Praça da Cidade, o concessionário pediu uma reunião à Câmara Municipal, nós pedimos-lhe esses esclarecimentos na sequência da nossa reunião de Câmara e, portanto, vamos aguardar que a reunião decorra para depois lhe podermos dar essas indicações. Quanto à questão da UAC, eu julgo que está em linha para se pagar. O Vereador Dr. Pedro Marques acrescentou: nessa matéria sim, relativamente à questão mais formal e procedimental está agendada uma reunião com o Senhor Presidente da Associação Comercial exatamente para ultimar todos os preparativos para o encerramento e para apresentação em reunião de Câmara de todo o processo de liquidação da unidade orgânica. O Senhor Presidente continuou a sua intervenção: Quanto à questão do buraco no Cipriano Martins, não sei se houve algum desenvolvimento, eu sei que é uma situação um bocadinho confusa. O Senhor Vereador sabe que não é uma negociação fácil, tem de haver bom senso da nossa parte e da parte dos proprietários para procurarmos encontrar ali uma solução. Na questão do funcionário, eu não queria particularizar a questão que o Eng.º Joaquim Jorge colocou sobre o funcionário da Junta de Cesar. Isso já aqui foi explicado, foi numa altura em que tínhamos gente de férias, e tínhamos um volume de colocação de barracas e palcos excessivo, que foi feita essa deslocação do funcionário para a Junta de Freguesia do Pinheiro da Bemposta. Só para lhe dizer que esta matéria vai ser objeto de reflexão nos próximos tempos por parte da Câmara Municipal, na sequência da intervenção do cidadão Leonel Martins na Assembleia Municipal. Estamos a falar de um serviço que nós tínhamos e que temos, que é o SOS Cidade, que são aquelas pequenas intervenções e que iam resolver sempre em cima do acontecimento essas pequenas coisas, por exemplo um sinal que caiu, uma lâmpada, etc. Também essa equipa do SOS Cidade, quando demos conta também já andava só a montar palcos e barracas, porque nós temos neste momento

uma proliferação e uma quantidade de pedidos de cedência de barracas pelas nossas associações, assim como montar e desmontar as barracas. Também é o palco e os nossos transportes, tendo em conta as contingências e as necessidades temos dificuldade em gerir o nosso sistema de transportes. Se até aqui era pontual o clube A ou a associação B pedir o transporte para isto ou aquilo, acontece que neste momento, só para terem uma noção, isto é valido para o Cesarense, o Bustelo, a UDO, o Rancho, a Banda de Música, o Atlético Clube de Cucujães. Isto complica-se do ponto de vista da gestão do transporte, ainda por cima os nossos autocarros começam a ficar com um desgaste considerável e nós vamos ter que tomar medidas relativamente a essa matéria. A questão da alocação dos nossos funcionários à montagem e desmontagem de palcos, os Senhores não fazem ideia das horas de serviço que isto significa, mas temos que continuar a fazer este serviço. Na questão dos funcionários, um dos itens do contrato de execução a fazer com as Juntas de Freguesia, que eu espero na próxima reunião poder trazer aqui a uma discussão e não a uma aprovação, mas poder partilhar convosco para na reunião seguinte podermos aprovar, um dos itens é o do pessoal. Nós temos neste momento em preparação a documentação, estamos a fazer as análises e as ponderações sobre os critérios. Só para o Senhor Vereador Joaquim Jorge ter conhecimento, só a freguesia de S. Roque e S. Martinho da Gândara é que nos enviaram aquilo que lhes pedimos, mais nenhuma enviou, mas nós não podemos continuar à espera e como sabe eu já lhe tinha dado também essa garantia, porque nós temos que ter isto pronto até por causa da preparação do Orçamento para 2015. Eu nomeei uma equipa interna que está neste momento a ultimar o documento, aguardávamos com alguma expectativa o documento da Câmara do Porto que é uma Câmara top e percebemos que aquilo que nós estamos a preparar e que os Senhores terão depois oportunidade de ver na próxima reunião de Câmara sem ser para aprovar, nós estamos muito à frente, mas muito à frente. O documento da Câmara do Porto, na minha opinião, é muito curto e muito limitativo e aquilo que nós queremos fazer é uma coisa muito mais ousada e para isso temos também que procurar alocar verbas financeiras também consideráveis para que as Juntas de Freguesia possam aceitar esse desafio, porque caso contrário se nós lhes dermos competências e não lhes dermos meios estamos a dar um presente envenenado. Estamos a falar de propostas, elas não são estáticas, mas estamos a falar de propostas e contratos que ficam até ao final da legislatura. A questão do pessoal vai ser naturalmente resolvida com essa situação. Eu não queria estar a dar essa informação porque não a tenho neste momento, mas eu acho que esse funcionário em causa está neste momento nos estaleiros, sei que não está em nenhuma Junta e sei que a Junta de Fajões o tinha solicitado. Algumas Juntas de Freguesia optaram por uma outra situação que é ir aos Centros de Emprego fazer contratos de Emprego de Inserção, os CEI, mas outras não optaram, há aqui alguma desconformidade, há Juntas de Freguesia que têm mais funcionários do que outras, há Juntas que não têm nenhum e há Juntas que estão a perder fruto das pessoas que começam a ir para a reforma e outras que ficam incapacitadas para trabalhar. Nós temos esse levantamento feito e quando aprovarmos os contratos de execução, de alguma forma isto ficará totalmente resolvido. Não sabemos é se vamos conseguir

satisfazer todas as necessidades, até porque nós não podemos obrigar os funcionários a ir para as Juntas de Freguesia e uns funcionários acham mal porque é uma despromoção, uma coisa é trabalhar na Câmara, outra coisa é trabalhar na Junta. Há uma coisa que eu sei, é que a fiscalização do trabalho efetuado é muito maior nas Juntas de Freguesia do que é na Câmara Municipal e isso eu assumo aqui de forma clara e não sei se isso é inibidor de algumas situações. O que importa é assegurar que quando estivermos a aprovar os contratos de execução estas matérias estão todas salvaguardadas. =====

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** *Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias vinte e cinco do passado mês de setembro e oito do corrente mês, despachos esses exarados nos documentos que integram os respetivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de atas. =====*

===== **APROVAÇÃO DE ATAS:** *O Senhor Presidente colocou à votação a ata número 26, a qual foi aprovada por unanimidade. =====*

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS-LIVRES** =====

===== **XV CONCURSO DE POESIA AGOSTINHO GOMES – HOMOLOGAÇÃO DA ATA E ATRIBUIÇÃO DOS PRÉMIOS (I/73909/2014):** *Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - que os objetivos subjacentes a este concurso são a criação de estímulos à produção de originais de poesia e a homenagem ao poeta cucujanense Agostinho Gomes; - que, de acordo com o regulamento da iniciativa, compete à Câmara Municipal a atribuição do Prémio Geral - 1º Lugar e o Prémio Revelação Juvenil; proponho: - a homologação da ata da reunião do Júri, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, e atribuição dos dois prémios, no valor de 500€ e 125€, respetivamente.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== **ACÇÃO SOCIAL** =====

===== **PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL – APROVAÇÃO (I/73894/2014):** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Gabinete de Projetos e Ações Sócio-Habitacionais, em que da análise social dos requerimentos de apoio ao arrendamento, se verifica que reúnem os requisitos necessários para beneficiarem do apoio, propõe-se o seguinte: - Ao abrigo da alínea v) do n.º 1 do art.º 33.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, a atribuição de um apoio económico mensal com início no mês de outubro de 2014, em conformidade com o quadro abaixo:

Nome	Freguesia	Nº Contribuinte	Valor Apoio	N.º EPEF	N.º CFD
Maria Alice Oliveira Carvalho	Pindelo	196 369 789	€ 52,50	1743	4535
Florbela Maria Tavares da Silva	P. Bemposta	222 219 394	€ 52,50	1744	4536
António Silva Soares	Loureiro	110 680 863	€ 45	1745	4537
Jorge Manuel Pinto Coelho	Cucujães	115 247 840	€ 45	1746	4538
António Silva Gomes	Mac. Seixa	105 411 230	€ 40	1747	4539

Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROPOSTA DE RENOVACÃO E REAJUSTAMENTO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL – APROVAÇÃO (I/73642/2014):** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Gabinete de Projetos Sócio-habitacionais, relativa à renovação dos pedidos de apoio ao arrendamento ao abrigo do Regulamento Municipal, propõe-se: - Ao abrigo da alínea v) do n.º 1 do art.º 33.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, a renovação dos apoios, em conformidade com o quadro abaixo, que integra os respetivos números de compromisso de fundo disponível:

Nome	Nº Contribuinte	Valor Apoio	Valor da Renovação	Mês da Renovação	N.º CFD
Maria da Conceição Carvalho Sousa	134 418 964	€ 87,50	€ 87,50	agosto	176
António José Rodrigues Carvalho	175 307 547	€ 60	€ 60	setembro	93
Maria Inês Matos	175 309 078	€ 40	€ 40	outubro	196
Rosa Maria de Matos	125 710 372	€ 87,50	€ 87,50	outubro	233
Hermínio Almeida Pinho Carvalho	175 309 132	€ 60	€ 60	outubro	133
Paula Fernanda Silva Santos	209 541 091	€ 120	€ 120	outubro	227
Sandra Maria amaral dos Santos	209 445 467	€ 60	€ 60	outubro	236
Alice Pereira Reis	202 954 935	€ 45	€ 45	outubro	59

Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO VALOR DE APOIO AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL – APROVAÇÃO (I/74091/2014):**

Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Gabinete de Projetos Sócio-habitacionais, em que da análise social se verificaram alterações propõe-se o seguinte: Ao abrigo da alínea v) do n.º1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Regulamento Municipal do Apoio ao Arrendamento e do n.º1 do artigo 8.º do Regulamento Municipal alterar/ atualizar o valor do apoio atribuído ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Arredamento à munícipe Maria Antónia Almeida Pereira para o valor de € 70 (setenta euros), CFD n.º 4540/2014, a partir de outubro de 2014, devido à alteração da taxa de esforço do agregado para pagamento da renda, devido à diminuição dos rendimentos consequência da sua situação de desemprego.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROPOSTA DE CESSAÇÃO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL – APROVAÇÃO (I/74052/2014):**

Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Gabinete de Projetos Sócio-habitacionais, no âmbito da cessação dos apoios ao arrendamento ao abrigo do Regulamento Municipal, propõe-se: - Ao abrigo do disposto no artigo 8.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, a cessação dos seguintes apoios: - Por motivos de incumprimento verificado no âmbito do acompanhamento à situação: Severo Alves da Costa Santos, com efeitos a partir do mês de outubro de 2014, tendo sido em tempo providenciado o não processamento do apoio respeitante a este mês; Artur Ferreira Silva, com efeitos a partir do mês de agosto de 2014, tendo sido em tempo providenciado o não processamento do apoio respeitante a este mês; Isabel Maria Ferreira da Costa Leite, com efeitos a partir do mês de outubro de 2014, tendo sido em tempo providenciado o não processamento do apoio respeitante a este mês; - Deixou de viver em habitação de renda passando a viver com familiares: Maria do Rosário da Costa Conceição Oliveira, com efeitos a partir do mês de agosto de 2014, tendo sido em tempo providenciado o não processamento do apoio respeitante a este mês; - Devido ao aumento de rendimentos: António Cunha Pinho, com efeitos a partir do mês de setembro de 2014, tendo sido em tempo providenciado o não processamento do apoio respeitante a este mês.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **AUTORIZAÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE TERRAS DE SANTA MARIA – AMTSM (I/74185/2014):**

Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “De

acordo com a Deliberação tomada na reunião do Executivo de 31/08/2007, submeto as Transferências a efetuar para participação nas despesas da AMTSM, evidenciadas nas seguintes Faturas: Fatura nº 147/2014: 997,35€ - Transferências Correntes de Julho de 2014; Fatura nº 152/2014: 1.826,18€ - Transferências Correntes relativas a funcionamento do CIAMTSM de Julho de 2014; Fatura nº 153/2014: 231,31€ - Transferências de Capital relativas a funcionamento do CIAMTSM de Julho de 2014; Fatura nº 173/2014: 1.983,86€ - Transferências Correntes de Agosto de 2014. Fatura nº 178/2014: 1.559,51€ - Transferências Correntes relativas a funcionamento do CIAMTSM de Agosto de 2014. Os encargos resultantes da presente proposta de deliberação estão suportados em termos orçamentais, possuindo compromissos de fundo disponível os nºs 4286, 4288 ao 4291 de 2014, conforme determina a Lei nº8/2012 de 21 de Fevereiro.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **TRANSFORMAÇÃO DO BANCO ESPÍRITO SANTO EM NOVO BANCO, S.A. (I/72974/2014):** Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando, que: - De acordo com os documentos anexos à presente proposta, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas, e como é do conhecimento geral, no seguimento do amplamente veiculado pela comunicação social o designado Banco Espirito Santo (BES) foi transformado em entidade bancária designada Novo Banco, SA, com o NIF 513204016; - Conforme o referido anexo, o Novo banco, continuará a exercer a atividade desempenhada pelo BES, garantindo assim a continuidade dos serviços financeiros prestados; - Todas as contas bancárias, depósitos, contratos de crédito e demais relacionamentos/procedimentos/contratos institucionais existentes com o BES transitaram automaticamente para o Novo Banco, SA; - Que a transformação ocorreu a 4 de agosto do corrente ano. Proponho, nos termos e fundamentos atrás mencionados: 1. A autorização e convalidação de todos os atos que derivem para o futuro, bem como os praticados, à data que os mesmos ocorreram relativamente a todas as contas bancárias, depósitos, contratos de crédito e demais relacionamentos/procedimentos/contratos institucionais existentes anteriormente com o BES e atualmente com o Novo Banco, SA.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PATRIMÓNIO** =====

===== **CEDÊNCIA DO DIREITO DE SUPERFÍCIE DE PARCELA DE TERRENO A FAVOR DO CLUBE DE TÊNIS DE AZEMÉIS (I/74317/2014):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que o Município é proprietário do prédio urbano inscrito na matriz sob o art.º 5593, sito em Cabo de Vila, da União de freguesia de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba Ul, Ul, Macinhata da Seixa e Madaíl; - A intenção de cedência do direito de superfície ao Clube de Ténis de Azeméis, de uma parcela com

a área de 1.833 m2 do identificado prédio Urbano, a confrontar do Norte com o Clube de Ténis de Azeméis, do Sul com Município de Oliveira de Azeméis, do Nascente com arruamento público e a poente o Clube de Ténis de Azeméis, com vista à ampliação do complexo desportivo, designadamente construção de novos cortes de ténis (parcela esta contígua a outra anteriormente cedida por escritura pública outorgada em 18.10.1982, com o objeto das construções do Complexo de Ténis de Azeméis) – Conforme planta anexa, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, proponho: - A cedência do direito de superfície de uma parcela com a área de 1.833 m2, do identificado prédio urbano, a favor do Clube de Ténis de Azeméis, para os referidos fins; - Que o referido direito seja constituído pelo período de trinta anos, renovável por igual período de tempo, salvo denúncia, por escrito do Município, a comunicar com antecedência de seis meses, de antecedência relativamente ao final do prazo inicial ou da sua renovação; - Que o Clube não possa ceder, alienar ou onerar, no todo ou em parte a parcela, sob pena de extinção do direito de superfície; - Que pela mesma não seja devido qualquer pagamento de renda ou preço; - Que ao ato é atribuído o valor de 38.097, 68 €; - Que não é devida indemnização ao Clube de Ténis, em caso de reversão da parcela ao Município; - Que se autorize e proceda, nos termos e condições expostas, à celebração da escritura pública.” O Senhor Presidente deu início à discussão do ponto dizendo: Esta é uma situação que nós herdamos de um compromisso assumido pela Câmara Municipal ainda anterior à nossa, de cedência do direito de superfície daquele espaço que está ali ao lado do court de ténis. Há um compromisso já confirmado pelos anteriores executivos, pela direção do Clube de Ténis de Azeméis e, portanto, o que nós aqui propomos é a cedência do direito de superfície à semelhança de outras cedências que já aconteceram ao Clube de Ténis de Azeméis, onde eles têm instalado os courts de ténis. Portanto, quando nós agora cedemos por trinta anos é para isto ficar harmonizado. O Clube de Ténis de Azeméis, como eu vos falei há bocado no período de antes da ordem do dia, também está a pensar fazer uma candidatura a fundos comunitários para requalificação do espaço e precisa deste terreno. É formalizar esta situação, o terreno está lá, está disponível e percebemos que a afetação do mesmo ao Clube de Ténis faz sentido, tendo em conta os objetivos que o Clube de Ténis tem. Seguidamente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Manuel Alberto que disse: Senhor Presidente, uma questão que será oportuna no contexto em que estamos a fazer esta cedência uma vez que temos ali um parque escolar junto do Clube de Ténis e eu gostaria de saber, penso que não existe nenhum protocolo nesse sentido, da possibilidade do Clube poder facultar as instalações às escolas, como acontece com uma outra associação ou entidade. É óbvio que as escolas terão que ter essa vontade, esse interesse, mas penso que fazia todo o sentido, neste momento que estamos a fazer esta cedência por trinta anos, ver qual o enquadramento que se poderia dar. O Senhor Presidente disse: Deixe-me dizer o seguinte: Eu não tenho a certeza do que vou dizer, mas se não existe hoje, já existiu no passado, aulas de ténis gratuitas a crianças não sei se da Escola Fonte Joana se da Escola Bento Carqueja para criar hábitos para a prática desportiva e depois algumas crianças e alguns jovens ficaram associados e a jogar ténis. Faz

sentido o que está a dizer. Nós agora no Open de Azeméis tivemos a presença das crianças das escolas que tiveram contato com esta modalidade, mas eu tomo boa nota desta sugestão. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO CELEBRADO COM A TMN – TELECOMUNICAÇÕES MÓVEIS NACIONAIS – ESTACÃO BASE V.N. CUCUJÃES (I/74402/2014):

Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que em março de 1999, foi celebrado contrato de arrendamento com a TMN - Telecomunicações Moveis Nacionais, de uma parcela de terreno com 42 m2, para instalação de uma Estação Base/Antena, no âmbito do Serviço Móvel Terrestre; - Que em 19 de setembro do ano corrente foi pela mesma, solicitada alteração da valor da renda para 350,00€/mês, pelos fundamentos constantes da mesma, que se anexa – E/27412/2014; - A informação interna da: a) DMAGRH, que conclui: “Trata-se de pedido de aprovação de alteração (diminuição do valor da renda referente a contrato celebrado em março de 1999”, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas; b) DMAIPSI, que conclui: “O presente contrato fixou inicialmente (23.março.2014) uma renda anual de 5.387,02€/ano, valor que foi anualmente atualizado, ascendendo a renda recebida pelo Município, em setembro.2014, a 7.970,13€. Na proposta agora apresentada pretende o representante da MEO uma redução da renda para 350€/mês, que corresponderá a um valor de 4.200/ano, implicando uma redução anual de 3.770€/ano (-47,3%). O valor proposto, representando uma redução significativa face ao atual contrato de arrendamento, está ligeiramente acima do valor de idêntico contrato celebrado pelo MOA, a 7.jan.2013, de arrendamento à TMN numa área de 42m2, no terreno circundante ao reservatório Elevado de Lações de Cima, sito na rua Professor Ângelo da Fonseca, que fixou inicialmente uma renda mensal para o 1º ano de 325€ e que a setembro.2014 ascendia a 339,33€/mês, proponho: - Nos termos e pelos fundamentos expostos, a aprovação da alteração do valor da renda, para 4.200/ano (350,00 €/mês), referente ao contrato de arrendamento identificado.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== COMUNICACÕES E TRANSPORTES =====

===== PROPOSTA DE POSTURA DE TRÂNSITO NA FREGUESIA DE CESAR (I/74349/2014):

Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que, nos termos da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, “criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)” (art.º 33.º, n.º 1, alínea ee); - A necessidade de melhorar e disciplinar a circulação de veículos motorizados no sentido de contribuir para encontrar soluções de mobilidade, regulamentar com critérios uniformes, a circulação, o

estacionamento e as operações de cargas e descargas de mercadorias, atendendo aos objetivos de eficiência económica do comércio e dos serviços, mas também, tendo em consideração a circulação pedonal e a fluidez do trânsito. - A vontade da Junta de Freguesia de Cesar de proceder a algumas alterações à sinalização e à circulação viária na freguesia de Cesar com vista ao melhor ordenamento do trânsito. Proponho: - A aprovação da Postura Municipal de Cesar, com os seguintes documentos que ficarão arquivados em pasta anexa ao livro de atas: 1. Proposta de Regulamento da Postura Municipal de Cesar; 2. Planta PCr01; A presente postura é elaborada ao abrigo do disposto no artigo 112º e 241º da Constituição da República Portuguesa, da alínea k) do nº1 do artigo 33º conjugada com a alínea g) do nº1 do artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro e no Código da Estrada, aprovado pela Lei 72/2013 de 3 de setembro e posteriores alterações.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Mais foi deliberado remetê-la à Assembleia Municipal para a competente aprovação. =====

===== **PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE QUATRO LUGARES DE ESTACIONAMENTO NA RUA DO ALTO DAS CASAS, FREGUESIA DE MACIEIRA DE SARNES (I/74503/2014):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que, nos termos da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, “criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)” (art. 33.º, n.º 1, alínea ee); - Que, bem assim, também lhe compete “Deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos “, (art. 33.º, n.º1, alínea rr); -Que, a alínea b) do número 1, do artigo 4.º, do Regulamento sobre Estacionamento e Paragem de Veículos no Concelho de Oliveira de Azeméis, a Câmara Municipal pode definir lugares para estacionamento gratuito, para fins específicos, no horário que para o efeito venha a estabelecer-se, e, nos termos do nº 3 do mesmo artigo, a Câmara Municipal pode definir lugares para estacionamento, cargas e descargas de mercadorias e outros, cuja utilização fica reservada aos mesmos. - Que, na sequência do acordo efetuado entre a Junta de Freguesia de Macieira de Sarnes e os proprietários do terreno situado na Rua do Alto das Casas (terreno que fica entre a Rua do Alto das Casas, a Rua da Pedra Verde e a Travessa da Pedra Verde), que consiste na cedência ao domínio público do referido terreno. Proponho: A atribuição de quatro lugares de estacionamento privativo, para os proprietários que cederam o terreno em causa, com isenção das respetivas taxas, nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 4º do Regulamento sobre Estacionamento e Paragem de Veículos no Concelho de Oliveira de Azeméis. Os lugares deverão ser identificados através de dois sinais verticais H1a (Estacionamento autorizado), com placa adicional, uma modelo M11a com a inscrição “Privativo” e uma placa adicional modelo M3a (painéis indicadores do início ou fim do local regulamentado), estes lugares deverão situar-se na Rua do Alto das Casas, no sentido nascente poente. Na implementação da sinalização deve ser respeitado o Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto

Regulamentar n.º 41/2002 de 20 de Agosto e pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011 de 3 de Março.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Mais foi deliberado remetê-la à Assembleia Municipal para a competente aprovação. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA DE “BUSINESS CENTER DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE UL/ LOUREIRO” – REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO E NOVA ADJUDICAÇÃO (I/74278/2014):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: 1) A análise jurídica contante do I/14272/14; 2) A execução da empreitada “Business Center da Área de Acolhimento Empresarial de Ul-Loureiro foi objeto de contrato de financiamento no âmbito do ON2 – Programa Operacional Regional Norte inserido no QREN, sendo o financiamento de 85% do custo da empreitada, devendo as obras estar concluídas até 30/06/2015; 3) A necessidade e urgência de iniciar a obra, tendo em conta o prazo de conclusão referido, propõe-se a adjudicação da empreitada à proposta apresentada pelo concorrente “Principal Prioridade, Lda.”, no valor de 1.787.149,43€, nos termos e para os efeitos do art.º 86.º n.º 3 do CCP.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **PI/5376/2014 – ACÚSTICA MÉDICA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/72949/2014):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Á Reunião de Câmara para ratificação do meu despacho, de 30.09.2014, que se transcreve: “Defere-se o solicitado pedido face ao parecer da Junta de Freguesia do Pinheiro da Bemposta, com isenção por ser de interesse público. À próxima reunião de câmara para ratificar a decisão de isenção.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CONTRATAÇÃO PÚBLICA** =====

===== **DECISÃO DE CONTRATAR E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA – AJUSTE DIRETO REGIME SIMPLIFICADO – “PUBLICAÇÃO DE EDITAL DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL” – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:** A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, datado de 23 de setembro de 2014, o qual se passa a transcrever: “No âmbito da minha própria competência, nos termos da alínea a), do número 1, do artigo 18º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e ao abrigo do disposto no artigo 36º, conjugado com o artigo 128º, do Código dos Contratos Públicos

(C.C.P.): Considerando: - *Que nos termos do artigo 73º, da Lei n.º 83-C/2013 (LOE 2014), de 31 de dezembro, carece de parecer prévio vinculativo, por parte do órgão executivo das Autarquias Locais, a celebração de contratos de aquisição de serviços; - Que nos termos da RQI n.º 1346, se torna necessário proceder à publicitação de edital referente à sessão da Assembleia Municipal, que se irá realizar no dia 30 de setembro de 2014; - Que a presente aquisição de serviços não se encontra abrangida na Deliberação n.º I/628/2014, referente ao Pedido de Parecer Prévio favorável Genérico, dado não se verificar o cumprimento dos requisitos cumulativos na sua totalidade, designadamente no que respeita ao valor (que ultrapassa o montante anual de 5.000,00€ S/ IVA), pelo que necessita da respetiva autorização/parecer prévio favorável; - Que se trata da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente e inaplicável o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; - A circular da ANMP (Associação Nacional dos Municípios Portugueses) – CIR. N.º 92/2014-PB de 24 de julho, que divulga a Nota N.º 5/JP/2014 da Secretaria de Estado da Administração Pública, bem como o despacho n.º 2556/2014-SEAP de 10/07/2014, proferido sobre a mesma pelo Senhor Secretário Estado da Administração Pública, que corrobora a não aplicabilidade da consulta à Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) para a administração autárquica, bem como a solução interpretativa uniforme da DGAL, no mesmo sentido, homologada pelo Senhor Secretário da Administração Local, a 15 julho de 2014; - Que o valor estimado (preço base apresentado pela unidade orgânica requisitante) para a celebração do referido contrato é de EUR 500,00 (quinhentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, e encontra-se cabimentado na rubrica 02021702, pela Proposta de Cabimento n.º 1372; - Que por ser um procedimento com a mesma contraparte, de contrato vigente em 2013, e ainda atendendo ao valor agregado das adjudicações em 2014, está sujeito à aplicação de redução remuneratória (em 10%), nos termos do estatuído no artigo 2º, da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, conjugado, por remissão do artigo 7º, da Lei referida, com o artigo 73º, da Lei n.º 83-C/2013 (LOE 2014), de 31 de dezembro, e posteriores alterações; - Que, apesar da próxima reunião do executivo se realizar no dia 25 de setembro de 2014 a agenda já se encontra fechada, estando prevista a realização da próxima reunião para o dia 9 de outubro de 2014, pelo que será necessário acautelar a contratação atempada do serviço, pelo que se torna imprescindível proceder ao desenvolvimento imediato de procedimento adequado para fazer face às necessidades, devendo este despacho ser remetido para ratificação pelo Órgão Executivo, do ato por mim praticado nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Determino, que se proceda à contratação da necessidade apresentada na RQI n.º 1346, por ajuste direto em regime simplificado, em respeito pelo estabelecido na alínea a), do número 1, do artigo 20º, conjugado com o artigo 128º, do C.C.P. e, por não se justificar o recurso a procedimento mais complexo, em respeito pelo princípio da proporcionalidade, economia e eficiência. Autorizo a respetiva despesa conforme Proposta de Cabimento n.º 1372 e Registo de Enquadramento Financeiro n.º 1687. Determino, nos termos do artigo 112º, do C.C.P., que se proceda, conforme indicação do*

Serviço Requisitante, ao Convite para apresentação de proposta ao seguinte prestador de serviço: Diário de Aveiro, Lda. Delego a minha competência para a realização de todas as formalidades procedimentais conducentes à realização desta despesa, na Técnica Superior, Dr.ª Elsa Félix, e restantes diligências administrativas e processuais no gestor do processo, Raquel Fernandes – Assistente Técnica, em respeito pelo estipulado no artigo 109º, do C.C.P., com exceção da competência para adjudicação, de acordo com o previsto no número 2 do artigo 69º, do CCP.” =====

===== DECISÃO DE CONTRATAR E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA – AJUSTE DIRETO REGIME SIMPLIFICADO – “MONTAGEM DA REDE AÉREA DE ABASTECIMENTO ELÉTRICO – NOITE BRANCA 2014” – RATIFICAÇÃO DE

DESPACHO: *A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, datado de 26 de setembro de 2014, o qual se passa a transcrever: “No âmbito da minha própria competência, nos termos da alínea a), do número 1, do artigo 18º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e ao abrigo do disposto no artigo 36º, conjugado com o artigo 128º, do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.): Considerando: - Que nos termos do artigo 73º, da Lei n.º 83-C/2013 (LOE 2014), de 31 de dezembro, carece de parecer prévio vinculativo, por parte do órgão executivo das Autarquias Locais, a celebração de contratos de aquisição de serviços; Que nos termos da RQI n.º 1361, se toma necessário proceder à contratação de serviços para montagem da rede aérea de abastecimento elétrico no evento Noite Banca 2014; - Que a presente aquisição de serviços não se encontra abrangida na Deliberação n.º I/628/2014,1162 referente ao Pedido de Parecer Prévio Favorável Genérico, dado não se verificar o cumprimento dos requisitos cumulativos na sua totalidade, designadamente no que respeita ao valor (que ultrapassa o montante anual de € 5.000,00 s/IVA), pelo que necessita da respetiva autorização/parecer prévio favorável; - Que se trata da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente e inaplicável o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; - A circular da ANMP (Associação Nacional dos Municípios Portugueses) - CIR. N.º 92/2014-PB de 24 de julho, que divulga a Nota N.º 5/JP/2014 da Secretaria de Estado da Administração Pública, bem como o despacho n.º 2556/2014-SEAP de 10/07/2014, proferido sobre a mesma pelo Senhor Secretário Estado da Administração Pública, que corrobora a não aplicabilidade da consulta à Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) para a administração autárquica, bem como a solução interpretativa uniforme da DGAL, no mesmo sentido, homologada pelo Senhor Secretário da Administração Local, a 15 julho de 2014; - Que o valor estimado (preço base apresentado pela unidade orgânica requisitante) para a celebração do referido contrato é de EUR 2.000,00 (dois mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, e encontra-se cabimentado na rubrica 0202259901, pela Proposta de Cabimento n.º1405; - Que por ser um procedimento com a mesma contraparte, de contrato vigente em 2013, e ainda atendendo ao valor agregado das adjudicações em 2014, está sujeito à aplicação de redução remuneratória*

(em 10%), nos termos do estatuído no artigo:20, da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, conjugado, por remissão do artigo 7º, da Lei referida, com o artigo 73º, da Lei n.º 83-C/2013 (LOE 201,4), de 31 de dezembro, e posteriores alterações; - Que a próxima reunião do executivo será realizada no dia 9 de outubro de 2014, pelo que será necessário acautelar a contratação atempada do serviço, sendo imprescindível proceder ao desenvolvimento imediato de procedimento adequado para fazer face às necessidades, devendo este despacho ser remetido para ratificação pelo Órgão Executivo, do ato por mim praticado nos termos do disposto no n.º3, do artigo 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Determino, que se proceda à contratação da necessidade apresentada na RQI n.º 1381, por ajuste direto em regime simplificado, em respeito pelo estabelecido na alínea a), do número 1, do artigo 20º, conjugado com o artigo 128º, do C.C.P. e, por não se justificar o recurso a procedimento mais complexo, em respeito pelo princípio da proporcionalidade, economia e eficiência. Autorizo a respetiva despesa conforme Proposta de Cabimento n.º 1405 e Registo de Enquadramento Financeiro n.º 1695. Determino, nos termos do artigo 112º, do C.C.P., que se proceda, conforme indicação do Serviço Requisitante, ao Convite para apresentação de proposta ao seguinte prestador de serviço: *Espectaculástico Unipessoal, Lda*. Delego a minha competência para a realização de todas as formalidades procedimentais conducentes à realização desta despesa, na Técnica Superior, Dr.ª Elsa Félix, e restantes diligências administrativas e processuais no gestor do processo, Raquel Fernandes - Assistente Técnica, em respeito pelo estipulado no artigo 109.º, do C.C.P., com exceção da competência para adjudicação, de acordo com o previsto no número 2 do artigo 69º, do CCP.” =====

===== **EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO FAVORÁVEL PARA DIVERSAS AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS (I/74538/2014):** Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: 1 - Nos termos do n.º 4 e 11 do artigo 73º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento de Estado de 2014- LOE 2014), carecem de parecer prévio vinculativo, por parte do órgão executivo das Autarquias Locais, a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços; 2 - Nos termos do n.º 5, do artigo 73.º da LOE 2014, o parecer prévio vinculativo depende de: a) Verificação da inexistência de pessoal em situação de requalificação apto para o desempenho das funções subjacentes às contratações em causa. Neste âmbito, a circular da ANMP (Associação Nacional dos Municípios Portugueses) – CIR. Nº 92/2014-PB de 24 de julho que divulga a Nota Nº 5/JP/2014 da Secretaria de Estado da Administração Pública, bem como o despacho nº 2556/2014-SEAP de 10/07/2014 proferido sobre a mesma pelo Senhor Secretário Estado da Administração Pública, corrobora a não aplicabilidade da consulta à Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) para a administração autárquica, bem como a solução interpretativa uniforme da DGAL, no mesmo sentido, homologada pelo Senhor Secretário da Administração Local, a 15 julho de 2014, as autarquias locais não estão sujeitas à obrigação de consulta prévia à Direção Geral de Qualificação dos

Trabalhadores (INA); b) Declaração de cabimento orçamental emitida pelo órgão, serviço ou entidade requerente; c) Verificação do cumprimento do disposto na Lei n.º 75-A/2014 de 30 de setembro; d) Que se tratam da execução de trabalhos não subordinados, para os quais se revele inconveniente e inaplicável o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; 3 - Neste contexto, os competentes serviços municipais reuniram a informação relativa às aquisições de serviços, organizada no quadro abaixo, que não se encontram abrangidas na Deliberação de 09/01/2014 (I/628/2014), relativa ao Pedido de Parecer Prévio favorável Genérico, dado não se verificar o cumprimento dos requisitos, designadamente no que respeita aos valores dos contratos, objetos e/ou prazos de execução dos serviços, pelo que necessitam da respetiva autorização/parecer prévio favorável, tendo sido verificados e devidamente justificados os requisitos enunciados no ponto 2. Submete-se ao Órgão Executivo a emissão de parecer prévio vinculativo favorável para efeitos do disposto nos n.ºs 4 e 11, do artigo 73.º da LOE 2014, relativamente aos contratos de prestação/aquisição de serviços constantes do referido quadro, cujos requisitos se encontram verificados e devidamente justificados, com convite à (s) entidade (s) que reúnem os requisitos, habilitações e aptidão técnica para satisfação das necessidades, de acordo com a aprovação do órgão/entidade com competência para autorização da despesa e decisão de contratar.

Nº RQI	Descrição da Necessidade	PRC	EPEF	Prazo de Execução	Preço Base	Taxa aplicável	Preço base c/ redução remuneratória	Tipo de procedimento/ Fundamentação legal	Compromisso plurianual
1314	Prestação de serviços para a realização dos espetáculos "Tribos" com António Fagundes.	1432	1646	18 e 19 de outubro	10.788,62 € (comp. Fixa); 16.637,16 € (comp. Variável)	10%	9.709,76 € (comp. Fixa); 14.973,44 € (comp. Variável)	ADRG - Artigo 20.º, n.º 1, alínea a) do Código dos Contratos Públicos	Não aplicável
1206 1207	Aquisição de Central Telefónica e Prestação de Serviços de assistência técnica pelo período de 2 anos	1429 1430	1685 1686	2 anos	57.000,00 € (Central telefónica) 9.600,00 € (assistência técnica)	10%	57.000,00 € (Central telefónica) 8.640,00 € (assistência técnica)	ADRG - Artigo 20.º, n.º 1, alínea a) do Código dos Contratos Públicos	Nos termos do 12.º do D.L. n.º 127/2012 foi conferida autorização nas GOP/2013 da Assembleia Municipal de 30/12/2013, na rubrica 020219 – Assistência Técnica, cujo valor máximo para 2014 é de 132.950,00€, para 2015, 2016 e 2017 é de 135.000,00€.

Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor dos Vereadores do PSD, o voto a favor do Senhor Vereador, três votos a favor dos Vereadores do PS e o voto contra da Vereadora Dra. Ana de Jesus, aprovar a proposta apresentada. A Vereadora Dra. Ana de Jesus justificou que o seu voto contra se refere à aquisição de central telefónica e prestação de serviços de assistência técnica pelo período de 2 anos. =====

